

União das Freguesias de  
Sé, Santa Maria e Meixedo



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO TEMPO PARCIAL - PARA OCUPAÇÃO DE 31 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE ATIVIDADE – AUXILIAR DA AÇÃO EDUCATIVA**

Considerando que:

- I. Ao procedimento concursal em referência concorreram 95 candidatas, número que impossibilita a aplicação dos métodos de seleção num único momento, designadamente por estar prevista a aplicação do método facultativo ou complementar Entrevista Profissional de Seleção que exige a presença individual de cada um dos candidatos;
- II. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 7.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, “Quando a opção prevista no n.º 1 ocorra depois de aberto o procedimento, é publicitada pelos meios previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 11.º”, leia-se na BEP e no site desta Freguesia;
- III. Os métodos de seleção a aplicar no âmbito do presente procedimento concursal são: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS);
- IV. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 7.º da citada Portaria, o dirigente máximo do serviço responsável pelo recrutamento pode optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, mesmo em momento posterior à abertura do procedimento;

Determino:

1. A utilização faseada dos métodos de seleção no presente procedimento concursal, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 7.º da citada Portaria, em tranches de 55 candidatos;
2. Em caso de igualdade de classificação no método de seleção – AC, a aplicação sucessiva dos critérios de desempate abaixo mencionados:
  - a) Nota mais elevada da habilitação académica de nível superior;
  - b) Maior valoração no parâmetro Formação Profissional;
  - c) Maior valoração no parâmetro Experiência Profissional.
3. Publicitação do presente despacho na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Freguesia.

Bragança e Sede da Junta, 28 de setembro de 2022.

O Presidente da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo,

Telmo Ramiro Prada Afonso